



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 008/2025

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)		<input type="radio"/> Processo nº: 2025/024107-7
		<input type="radio"/> Protocolo nº
		<input type="radio"/> Outros:
Assunto:	a.1.3) Seleção dos 03(três) melhores projetos com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria, nos termos do item 7.1.1 do item 7 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS - Ref. P2025/022144-0, P2025/022212-9 e P2025/022243-9.	
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS.	
Para Setor:	DRI, ACO e Diretoria do Crea-MS.	

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea-MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na sua **1ª Reunião Extraordinária** realizada por videoconferência no dia **20/5/2025** na Sede do Crea-MS, após verificar a demanda e a complexibilidade para executar a avaliação dos trabalhos nas áreas de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, apresentados pelos candidatos(as) inscritos nas categorias (Empresas privadas, Instituições públicas e Estudantes), para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, tendo em vista que, não houve inscritos na categoria de Profissionais registrados no Crea e, considerando o que dispõe no Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, aprovado pela Deliberação CMAS/Crea-MS n. 004/2025 de 10/04/2025 (Processo n. 2025/012039-3); Considerando que, todas as propostas serão avaliadas por uma Comissão organizadora e julgadora, com base nos critérios do regulamento (relevância ambiental, viabilidade técnica, impacto social); Considerando que, as 3 (três) propostas melhores pontuadas em cada categoria serão declaradas vencedoras em suas respectivas categorias, nos termos do que dispõe o subitem 8.2 do item 8 do Regulamento supra; Considerando que, os vencedores em cada categoria serão informados previamente, nos termos do que dispõe o subitem 8.3 do item 8 do Regulamento supra; Considerando que, os projetos selecionados serão premiados durante a XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, nos termos do subitem 4.3 do item 4 do Regulamento supra; Considerando que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

o III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, integra a programação da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que será realizada no período de 4 e 5/6/2025, sendo as homenagens prevista para o dia 5/6/2025 a partir das 18h, na sede do Crea-MS,

DELIBEROU por:

1) Determinar aos Conselheiros(as) que participaram da 1ª Reunião Extraordinária realizada por videoconferência no dia 20/5/2025, para finalizar o processo de avaliação dos trabalhos, apresentados pelos candidatos(as) inscritos nas categorias (Empresas privadas, Instituições públicas e Estudantes de cursos superiores ou tecnológicos das áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia) até o dia 23/5/2025;

2) Fixar como data limite o dia 26/5/2025, para entrega e divulgação do resultado final das 3 (três) propostas melhores pontuadas em cada categoria, que serão declaradas vencedoras em suas respectivas categorias, para serem homenageadas com o III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que será realizada no período de 4 e 5/6/2025.

3) Encaminhar a presente deliberação, para conhecimento do DRI-Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS;

4) Encaminhar também, para conhecimento da ACO-Assessoria de Comunicação do Crea-MS;

5) Encaminhar ainda, para conhecimento da Diretoria do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim, Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Keiciane Soares Brasil
Eng. San. e Amb. e Eng. de Seg. do Trabalho
Coordenadora da CMAS

Bruno Cezar Alvaro Pontim
Eng. Agrônomo
Coordenador-adjunto da CMAS

Eliane Carlos de Oliveira
Eng. Agrônoma
Membro Efetivo da CMAS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Efetivo da CMAS